

L E I nº 723

de 21 de agosto de 1981



Autoriza a abertura de crédito especial para reforma do coreto da Praça Cel. Machado e dá - outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito especial na importância de CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer as despesas com a execução da reforma do coreto da Praça Cel. Machado desta cidade, nos termos da Lei nº 714, de 12 de maio de 1981 e respectivo convenio assinado a respeito.

Artigo 2º.- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos financeiros provenientes da subvenção já recebida do Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura, nos termos da lei supra.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 21 de agosto de 1981.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume, nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

MÁRIO AUGUSTO
Secretário